

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 27 /2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 345ª Reunião, realizada em 7/11/2008,

RESOLVE:

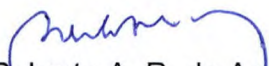
Art. 1º Aprovar a composição do Conselho da Faculdade do Gama (FGA), que terá como representantes:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. o Vice-Diretor, como Vice-Presidente;
- III. os Coordenadores de Graduação e de Extensão da Unidade;
- IV. um representante docente de cada curso, eleito por seus pares;
- V. quatro representantes discentes dos cursos de graduação ministrados pela FGA, eleito por seus pares;
- VI. um representante dos servidores técnicos-administrativos lotados na Unidade, eleito por seus pares;
- VII. um representante da Comunidade do Gama;
- VIII. um representante da Faculdade de Tecnologia (FT);
- IX. um representante do Departamento de Ciência da Computação (CIC).

Parágrafo único. O representante referido no Inciso VII é escolhido de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho da Unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*